



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de palmilha ortopédica para paciente”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	625.001.033	PALMILHA COM APOIO ARCO PLANTAR MEDIAL PES BILATERAL NUMERO 37	PAR	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00

1.2. Classificação do objeto:

Material ortopédico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Os principais pontos de atenção envolvem o descumprimento de registro na Anvisa, falhas de especificação técnica que geram licitações fracassadas, e o custo elevado de manutenção em estoque.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 120,00 (cento e vinte reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Solicita-se a aquisição de palmilha ortopédica para o paciente E.C.M., mediante avaliação e triagem realizada pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição justifica-se pela necessidade de atender à demanda apresentada pelo paciente, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, conforto e suporte adequado aos pés, contribuindo para sua qualidade de vida e para a continuidade do cuidado em saúde. Considerando a



avaliação realizada pelo Serviço Social e a necessidade identificada, solicita-se a aquisição do referido item, observando-se os princípios da integralidade e da equidade na assistência à saúde, de forma a garantir ao paciente o atendimento adequado à sua necessidade. Dessa forma, a aquisição da palmilha mostra-se necessária para atender à demanda assistencial identificada, conforme triagem e encaminhamento realizados pelo Serviço Social.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
184	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 10 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 3 meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 5 dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação do objeto será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Iasmin Aparecida Costa Martins Oliveira - Assistente Social

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: assistentesociaisauade@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATÁ
RUA DR. LUIZ PEREIRA BARRETO FILHO, Nº. 128
TEL: (018) 3366-9600 - CEP: 16780-000
E-MAIL: contratacao@quata.sp.gov.br - QUATÁ - SP

Quatá, 11 de AGOSTO de 2020.

RELATÓRIO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES:

1. NOME: E. C. M.
CPF: 119.***.***-38

II- SOLICITAÇÃO:

PALMELA COM APOIO ARCO PLANTAR MEDIAL PÉS BILATERAL

III- JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Detalhando o procedimento solicitado acima, com pagamento a ser repassado, sob responsabilidade da Prefeitura do Município de Quatá.
Documentos e relatório social, arquivados neste Departamento (serviço social).

Assistente Social
Iasmin Aparecida Costa Martins Oliveira

AME	
R. JOSE RODRIGUES, 1287 - Centro Universitário - Presidente Prudente - SP - CEP: 13.250-000 Fone: (18) 32.13.0000 - CDE: 18.221.215/0000-00	
RECEITUÁRIO	
Nome	_____
CPF	_____
Diagnóstico	_____
Prescrição	_____
FAIXILHA COM APOIO ARCO PLANTAR MEDIAL PÉS BILATERAL	
L. N. _____	
Presidência Prudente, 31/07/2020	
Rodrigo Sérgio Moura Médico - CRM _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 21 de agosto de 2026.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Iasmin Aparecida Costa Martins Oliveira
Assistente Social

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR